



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.606 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: FICA DENOMINDO DE RAIMUNDO JORGE FERREIRA O PSF LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ PINHO CAMPOS – NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, Prefeito Municipal de Araripina, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ RAIMUNDO JORGE FERREIRA”, o PSF localizado no Bairro José Pinho Campos em Nascente, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.

José Reginaldo Muniz de Souza	- Presidente
Leonardo de Farias Batista	- 1º Secretário
Maria Augusta Lima Modesto	- 2º Secretária